Ata da Reunião Ordinária de Plenário nº 428ª do Coren-MS, realizada no dia treze de novembro de dois mil e dezessete.

01 Às dezoito horas do dia treze de novembro de dois mil e dezessete, na sede do Conselho 02 Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Rua Dom Aquino, n. 1354 – Ed. Conj. Nacional, 2º andar, sala 26, reuniram-se os membros do Plenário do Coren - MS, nomeados pelo 03 04 Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 001/2017, publicada DOU em 06 de fevereiro de 05 2017.: I. Verificação do "Quórum" Suficiente. Sob a Presidência Dra. Judith Willemann Flôr, 06 conselheiros presentes Sra. Dayse Aparecida Clemente, Dra. Cacilda Rocha Hildebrand, Sra. 07 Ana Maria Alves da Silva, Sra. Antônia Lúcia Ferreira da Silva, Clayton Robson de Oliveira, 08 Dra. Luzia Pereira dos Santos, Sra. Antônia Lucia Ferreira da Silva e Dr. Abner de Barros 09 Chaparro. Presença dos representantes da Nova Gestão Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, 10 Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand e Advogado Dr. Pericles Duarte Gonçalves. ORDEM DO DIA: 01. Parecer n.010/2017 - Controladoria. Reformulação Orçamentária 11 12 n.06 – novembro/2017. Dra. Judith fala que, considerando o término do ano é necessário fazer a reformulação orçamentária para destinar o recurso financeiro de excesso da arrecadação, 13 14 aprovada a reformulação com indicação de alocação de recurso para rubrica de aquisição de sede 15 para subseção dos municípios de Dourados e Três Lagoas/MS. 02. Ofício circular Cofen 16 n.0151/2017 e Relatório conclusivo Comissão Eleitoral. Homologação das chapas 17 vencedoras do Pleito Eleitoral Gestão 2018/2020. Enfermeiros composta: Dr. Sebastião 18 Junior Henrique Duarte - Coren/MS n.85775; Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand 19 - Coren/MS n.96606; Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira - Coren/MS n.123978; Dr. Hugo 20 Henrique Benites Lorentz - Coren/MS n.96729; Rodrigo Rodrigues de Melo - Coren/MS 21 n.115342 e Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva - Coren/MS n.87561. Auxiliares e 22 Técnicos em Enfermagem composto: Sra. Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano -23 Coren/MS n.332396; Sr. Cleberson dos Santos Paião - Coren/MS n.546012; Sr. Aparecido Vieira Carvalho - Coren/MS n.218938 e Sra. Carolina Lopes de Morais - Coren/MS 24 n.645303. Considerando o código eleitoral no seu artigo 35 que diz: Serão declaradas vencedoras 25 26 as chapas, dos respectivos quadros, que obtiverem maior numero de votos válidos, não 27 computados os brancos e os nulos; Considerando oficio Cofen que diz que os Conselhos Regionais deverão homologar o processo eleitoral no prazo de 30 dias após o resultado do pleito, 28 28 ocorrido no dia 02 de outubro de 2017 e Considerando artigo 36, que diz: da Decisão de 30 homologação do processo eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem, caberá, no prazo de 31 3(três) dias, recurso com efeito suspensivo, para o Cofen, que o julgará, em ultima instância, no 32 prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Conselho Regional de Enfermagem copiar em

33	dispositivo eletrônico (CD ou pendrive)	todo o processo eleitoral para formação e				
34	encaminhamento do instrumento para o C	Cofen, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de				
35	responsabilidade. Após a leitura da Decisão Coren/MS de Homologação n. 044/2017, pela					
36	conselheira Dra. Cacilda Rocha Hildebrand, foi aprovado por unanimidade a homologação da					
37	chapa vencedora. 03. Relatório de Gestão: Conselheira Dayse fala que diante da necessidade de					
38	fazer o relatório de gestão, relatório para ser entregue aos novos gestores, o qual será repassado					
39	para o novo plenário eleito, pede a possibilidade de portariar mais 2 conselheiros para ajuda-la na					
40	busca dos dados necessários para montar o relatório de gestão. Conselheira Cacilda se dispõem a					
41	fazer a revisão e configuração final. Conselheiras Ana Maria e Elane se voluntariam a auxiliar a					
42	conselheira Dayse. Aprovado por unanimidade abertura de PAD e formação da comissão de					
43	Apoio para elaborar o relatório de gestão/2017, com inclusão da colaboradora da Dra. Elaine					
44	Cristina Fernandes Baez, Sendo Conselheira Dayse Aparecida Clemente como Coordenadora,					
45	membros Elaine Cristina Baez, Luana Maria Yumiko, Rosana Serejo, Elane Maria de Barros					
46	Meza e Ana Maria Alves da Silva Nada mais a tratar às dezoito horas e cinquenta e três minutos					
47	foi suspensa a reunião.					
48						
49	Dra. Judith Willemann Flôr	Dra. Cacilda Rocha Hildebrand				
50	Presidente Coren-MS n. 41476	Secretária Coren/MS n. 126158				
51	Coren-1915 II. 414/0	Coren/Wis II. 120136				
52	Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira	Dr. Clayton Robson de Oliveira				
53	Tesoureira	Conselheiro				
54	Coren-MS n. 11084	Coren-MS n. 90278				
55						
56	Sra. Elane Maria Barros Meza Conselheira	Dra. Luzia Pereira dos Santos Conselheira				
57	Coren-MS n. 416831	Coren-MS n.18926-R				
58						
59	Dra. Ana Maria Alves da Silva	Sra. Antônia Lúcia Ferreira da Silva				
60	Conselheira Coren/MS n. 976823	Conselheira Coren/MS n.218888				
61	Coren/MS II. 970823	Coren/MS II.210000				
62	Dn. Abnarda Dam	os Chanarra				
63	Dr. Abner de Barros Chaparro Conselheiro					
61	Coren/MS 1	n. 375428				